



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °27, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 21/10/2019

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 15 (quinze) dias a contar de 14/10/2019

Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III – 06 (seis) dias a contar de 17/10/2019

Elzi de Fátima Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/10/2019

Fulvia Dias dos Santos – Professor I – 03 (três) dias a contar de 16/10/2019

Gislaine da Silva Almeida – Professor – 04 (quatro) dias a contar de 15/10/2019

Ironice Rodrigues Mendes Salaki – Assistente Social - 05 (cinco) dias a contar de 21/10/2019

Josiele de Cassia Neris Diniz – Serviços Gerais - 04 (quatro) dias a contar de 15/10/2019

Jusandra Reinaldo Miranda dos Santos – Professora - 03 (três) dias a contar de 07/10/2019

Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/10/2019

Maria Francini de Barros Machado Moraes – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 21/10/2019

Rita de Lourdes Gomes – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 04/10/2019

Solange Maria Leite – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 14/10/2019

II— Tratamento de saúde prorrogação inciso I - Art. 109/Art. 111 de Lei Complementar nº 025/2004.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 09/10/2019

Josiele de cassia Neris Diniz – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 21/10/2019

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 09/10/2019

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 09/10/2019

Thais Bruna de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 17/10/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 01 de Novembro de 2019


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE